



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 028/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 027/2009 DE 09/12/2009.

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de **R\$ 761,25 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)** e um CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, para inclusão do seguinte programa:

08 – DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 761,25

FONTE DE RECURSOS: 33756 – CONVÊNIO FIA 2007 – Exercícios anteriores - DESPESA:

08 – DEPART. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00

FONTE DE RECURSOS: 31756 – CONVÊNIO FIA 2007 - DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** como Excesso de Arrecadação e **R\$ 761,25 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)** como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 33756 – Convênio FIA/2007 – Exercícios Anteriores

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 31756 – Convênio FIA/2007

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br